



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

2ª SESSÃO ORDINÁRIA em 29/12/2016

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º01/2016;
 - 2.2 Apreciação e Emissão de Parecer às Candidaturas ao programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do ano de 2016;
 - 2.3 Apreciação e Emissão de Parecer ao Plano de Atividades e Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2017;
 - 2.4 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 15 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)